



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMNETO/ 2020
(CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2020-FMAS)

PROCESSO nº: 2020.0701-01/SEMADS

EMENTA: 1º Termo de Apostilamento /
Objeto: Remanejar valores de empenho entre dotações, referente ao Contrato Administrativo nº 013/2020-FMAS, para o exercício 2020.

Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para suprir as necessidades do FMAS do município de Breu Branco - PA.

Quanto aos autos constatamos que:

- Há o pedido de substituição de dotação orçamentaria do contrato supramencionado, conforme o Memo. nº 2020.0107-001/SEMADS, assinado pelo Sr. *Roque Santos Lima* (Fiscal do Contrato);
- Consta o Despacho de confirmação do Sr. *Euzébio de Araújo Silva* (Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ), que demonstra as anulações e remanejamentos realizados, portanto sendo empenhado na nova dotação o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais);
- Consta o Ofício nº 2020.0601-001/FMAS, encaminhado a empresa PAX NOVA VIDA ADM. DE PLANOS E SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI (07.143.090/0002-08), assinado pela Sra. *Francisca das Chagas Costa Cardoso* (Gestora do FMAS), que informa da alteração orçamentaria;
- Consta também a justificativa e argumentação legal, para realização do referido apostilamento, assinado pela Gestora do FMAS;
- Consta ainda o **1º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é alterar a cláusula oitava do contrato supramencionado, com inclusão de dotação orçamentaria e remanejamento de saldo de empenho para o exercício 2020;
- Constam ainda a NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO nº 617001 e NOTA DE EMPENHO nº 60107009, todos datados de 01/07/2020;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/ Pa, 01 de julho de 2020.

Robson Tayllo Vaz dos Santos
Coordenador de Controles Internos